

44978

P,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 495/75

ASSUNTO: Alteração do traçado viário e inclusão de rua no Plano Diretor

HOMOLOGO.

em

23/7/75

Econ. Guilherme Socias Villela
Prefeito.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e tres dia do mes de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (23-7-75), fa ce ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.61, apro va:

É fixado os elementos bases para trecho da Estrada Campo Novo; é alterado trecho da mesma Estrada visando a utilização do leito atual do referido logradouro e incluido na rede viária do Município a rua projetada, tudo constante cópia do aerofotogramétrico "2".

Porto Alegre, 23 de julho

de 1975

[Handwritten signatures and names on lined paper]
Petúlio Lima
Ferreira
Miguel
José
Luis
Maurício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 495/75

ASSUNTO: Alteração de traçado viário e inclusão de rua no Plano Diretor.

J U S T I F I C A T I V A

Com a finalidade de impedir sejam atingidos imóveis de pouca profundidade situados no lado par da Estrada Campo Novo, que como consequência não permitirão um melhor aproveitamento da sobra resultante dos mesmos se, conservado o critério até então estabelecido de 15,00 metros a partir do eixo atual do mencionado logradouro, é fixada como base, as testadas dos terrenos situados no lado par do trecho em questão, considerando-se que os imóveis do lado oposto apresentam profundidades bastante extensas (oscilam de 120 a 140 metros), tudo de acordo com cópia do aero "2" anexa.

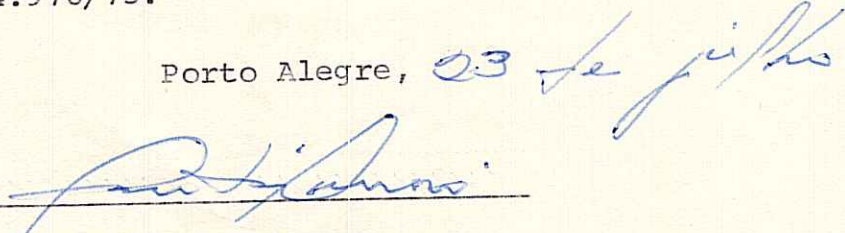
É proposta também a alteração de traçado viário previsto pelo Plano Diretor em outro segmento da Estrada supra citada, na intenção de permitir o aproveitamento do leito atual da mesma, evitando-se com isso a subdivisão de imóveis, além de não atingir prédios existentes, o que ocorre se observado o trajeto anterior do trecho em análise, segundo configurado na cópia "2" do aerofotogramétrico.

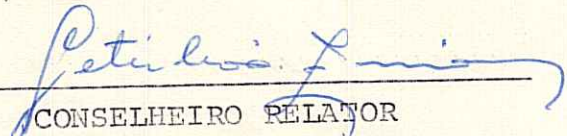
É incluído no traçado do Plano Diretor a rua projetada com 18,00 metros de largura no propósito de subdividir o quarteirão de dimensões avantajadas formado pela Estrada Juca Batista, Estrada Campo Novo e ruas projetadas de 18,00m e 25,00m) de conformidade com cópia "2" anexa.

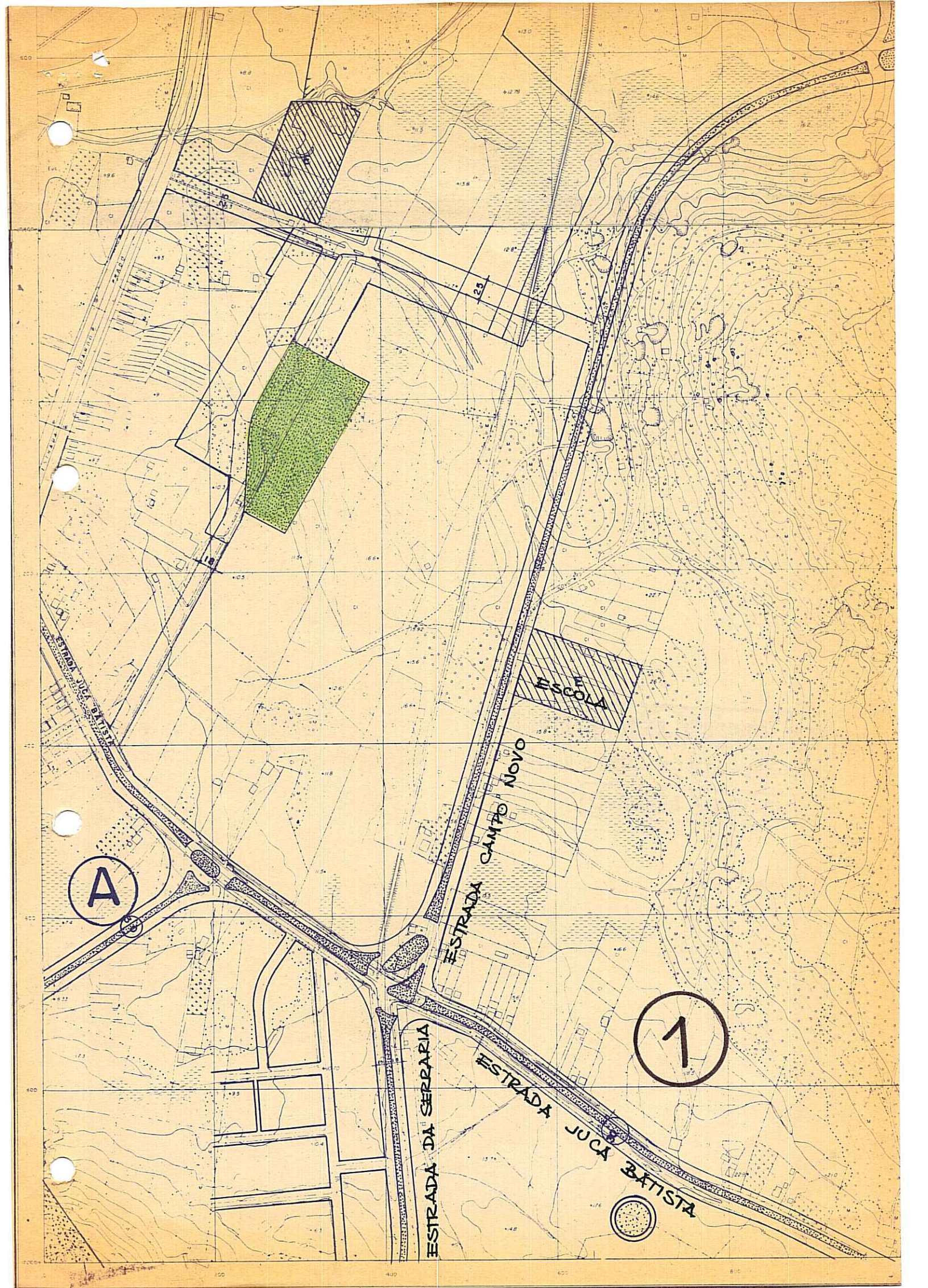
Esta Resolução foi motivada pelo processo de nº 74.978/75.

Porto Alegre, 03 de julho

de 1975


PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR



A

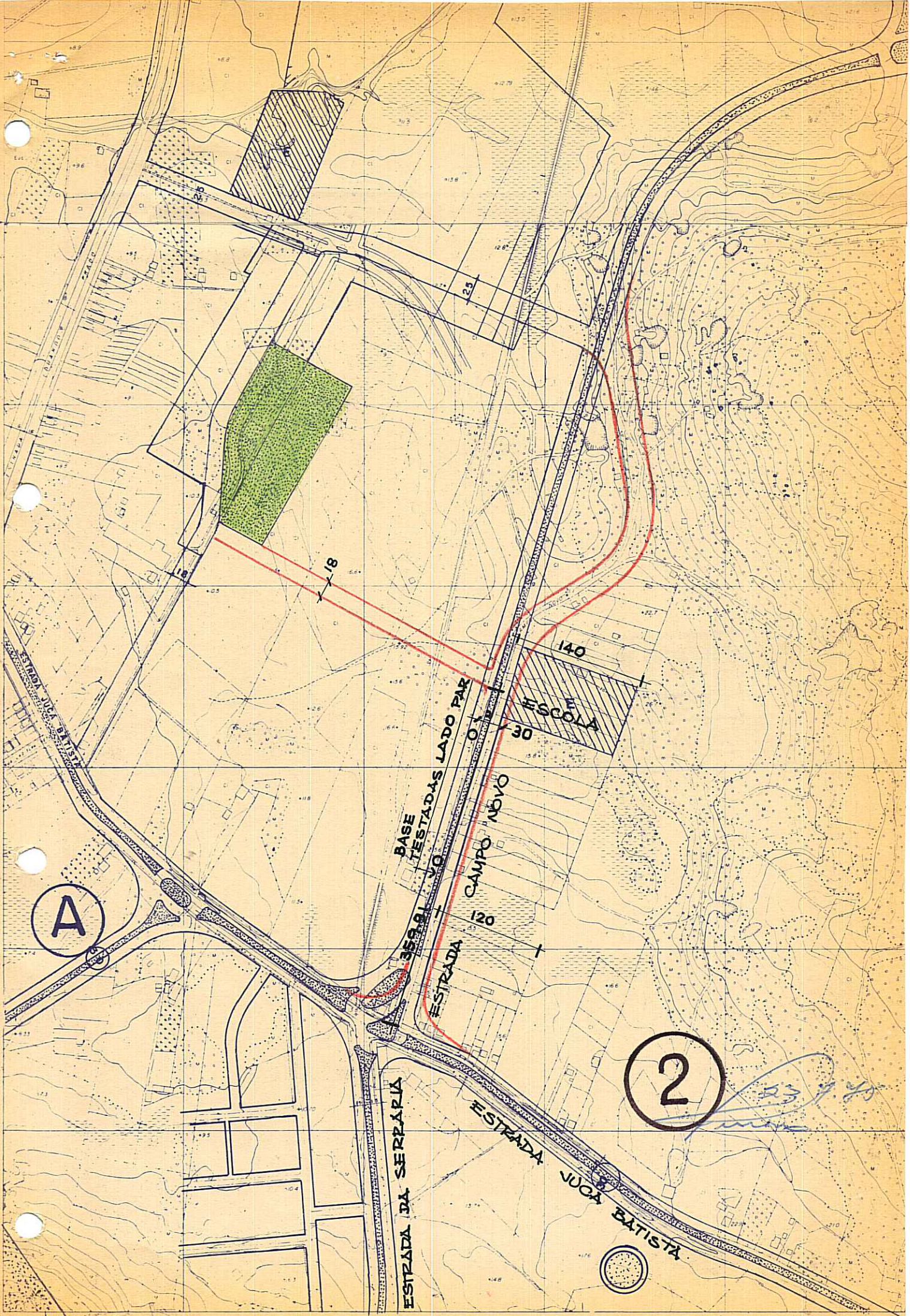
1

ESTRADA DA SERRARIA

ESTRADA CAMPO NOVO

ESCOLA

ESTRADA JUCA BATISTA



A

2

ESTRADA DA SERRARIA

ESTRADA JUCA BATISTA

BASE TESTADAS LADO PAR

CAMPO NOVO

ESCOLA

18

140

30

359.81

120

ESTRADA

23/70